

CRIME E CONTROLE SOCIAL NO BRASIL CONTEMPORÂNEO

André Moysés Gaio*

RESUMO

*Este artigo pretende avaliar se os argumentos de David Garland, expostos no livro *A cultura do controle*, podem nos auxiliar na compreensão do caso brasileiro, especialmente em relação às estratégias de combate ao crime.*

Há mais de duas décadas, o tema da criminalidade violenta frequente o cotidiano dos brasileiros, não importando se os cidadãos residam em cidades pequenas, médias ou grandes, no setor urbano ou no rural, a experiência diária é a do medo, da preocupação e da ansiedade gerados pela possibilidade de serem vítimas, principalmente, de crimes que possam lhe impingir dano físico e mesmo a morte.

Um crime ocorrido a centenas de quilômetros parece anteceder a qualquer outro que possa vitimá-lo a qualquer momento, na sua casa, na sua rua, no seu bairro. O crime se agrega ao cotidiano de sofrimentos que um brasileiro experencia no cotidiano vinculados à precária assistência social, ao sistema de saúde que não o acolhe, a problemas de renda baixa, transportes caros etc.

A economia política do sofrimento, no Brasil, embora afete mais duramente a parcela mais pobre da população, produz resultados democráticos, isto é, atinge os miseráveis, pobres, classe média e os ricos. O

* Professor do Mestrado em Ciências Sociais da UFJF.

Crime e controle social no Brasil Contemporâneo

ingrediente crime se tornou, progressivamente, um dos principais mecanismos através dos quais o brasileiro percebe o seu cotidiano de trágico, tecido de insultos, humilhações, desamparo e sofrimento sem fim.

A experiência de um mundo em desordem e dessacralizado têm levado o cidadão, em parte, ao lenitivo das novas igrejas evangélicas, ao recurso de negar a culpa pelas infrações, a apoiar, pelo desejo de vingança, uma escala punitiva cada vez maior, a descrer das figuras de autoridade e da soberania do Estado.

A CONSTRUÇÃO DO CRIME COMO UM GRANDE PROBLEMA

Sempre que se procura encontrar a origem da explosão do crime no Brasil, a operação tradicional é associar tal fenômeno ao início da transição democrática, especialmente quando são sublinhados os temas da crise do Estado desenvolvimentista, a desorganização da economia, a inflação, a baixa legitimidade dos partidos políticos, a explosão das demandas sociais. Outro procedimento é vincular as altas taxas de crimes ao processo de globalização, especialmente quando o tema é o crime organizado.

Tais procedimentos facilitam a explicação sobre o fenômeno do crime no Brasil contemporâneo embora mais pareçam uma operação para contornar as dificuldades para que se possa avaliar a gênese do processo que, em seus desdobramentos, gerou milhares de mortes, um medo generalizado do crime e criação de múltiplas estratégias para se evitar a vitimização.

No estudo sobre as causas da explosão das taxas de criminalidade no Brasil, enfrentamos o mesmo problema que Garland (2001) mencionou quando buscou explicar a experiência do crime na modernidade tardia em relação aos casos britânico e estadunidense, ou seja, que o mesmo parece desafiar nossa capacidade de compreendê-lo. Para Garland, explicar o que ocorreu é quase tão controverso como explicar por que ocorreu (*Ibid*, 6).

André Moysés Gaio

O sociólogo acima citado vem desenvolvendo uma produção rica, especialmente no estudo da punição e das condições que possibilitaram a emergência de estratégias para o controle social na modernidade tardia. O livro *The culture of control* (2001) tem merecido ampla atenção e vivo debate no campo da criminologia.

Garland procurou se dedicar ao estudo da experiência (nova) coletiva do crime e da insegurança. As novas estratégias de controle social do crime e do desvio precisaram, segundo ele, de um suporte popular que apenas poderá ser revelado a partir do estudo das estruturas sociais e do desenvolvimento das sensibilidades culturais que antecedem e subjazem às estratégias de tal controle. Por outro lado, devemos trabalhar, de acordo com o sociólogo, para revelar também como a percepção de tal contexto e o impacto emocional deste em parte da população foi retrabalhado em direção a resultados particulares por políticos, pelos *policy makers* e pelos formadores de opinião.

O processo político foi determinante para a construção do novo controle social do crime, mas tal controle, para que existisse, deveria receber a ressonância popular de rotinas sociais e sensibilidades culturais pré-existentes. Tais rotinas e sensibilidades são condições extrapolíticas que tornaram o novo controle social possível.

O modelo explicativo proposto por Garland foi construído, tendo como objetivo explicar os casos da Inglaterra e dos Estados Unidos, mas o autor, reconhecendo que as dinâmicas de outros países devem possuir suas peculiaridades, acredita também que outros países foram afetados de alguma forma pelos mesmos impulsos encontrados nos países supracitados na construção da *cultura do controle*, da vivência contemporânea do crime.

Por que a pesquisa sobre as causas do aumento da criminalidade na Inglaterra e nos Estados Unidos foi substituída por outra que optou pela gênese da percepção moderna sobre o crime? Depois de décadas de produção acadêmica e também da intervenção dos especialistas ligados

Crime e controle social no Brasil Contemporâneo

aos sistemas criminais dos países supracitados sobre o fenômeno da criminalidade na modernidade tardia e suas causas, nos parece que Garland, na tradição do pensamento criminológico crítico, observa o crime como uma construção política, um fenômeno que emerge a partir das interações sociais em um mundo construído a partir de relações de poder já dadas, marcadas pela desigualdade de recursos de poder. As teorias criminológicas produzidas desde a década de 1970, teorias do controle e das oportunidades, são analisadas como fazendo parte, mais do que explicando as causas dos crimes, do complexo da nova experiência do crime.

Nosso objetivo neste artigo é cotejar a experiência brasileira com aquelas que foram objeto da análise de Garland e observar em que medida o modelo proposto por ele é capaz de revelar aspectos decisivos da dinâmica da cultura do controle no Brasil contemporâneo.

TRANSFORMAÇÕES HISTÓRICAS NA MODERNIDADE TARDIA

A cultura do controle recebeu impulsos decisivos advindos das transformações sociais e econômicas operadas a partir da segunda metade do século XX. Para Garland, as transformações decorrentes da dinâmica da produção capitalista e das trocas no mercado e os correspondentes avanços na tecnologia, no transporte e nas comunicações, a reestruturação da família e da vida familiar, as mudanças na ecologia social das cidades e nos subúrbios, o surgimento dos meios eletrônicos de comunicação e a democratização da vida social (*Ibid*, p. 77, 78).

Após a década de 1960 é que as transformações supracitadas, segundo o autor em questão, produzem seus efeitos mais decisivos e, ao mesmo tempo, os Estados Unidos e a Grã-bretanha experimentam um aumento importante nas taxas de delito registrado. Sustenta Garland (*Ibid*, p. 89) que existiu um “vínculo causal entre a transição para a modernidade tardia e a crescente susceptibilidade da sociedade em relação ao crime”.

André Moysés Gaio

A criação de um mercado de massas, a disponibilidade de novos produtos que se tornaram alvos para a prática de roubos e furtos (automóveis, equipamentos musicais) e ao mesmo tempo estimularam a criação de uma cultura do consumo, auxiliada pela progressiva importância da televisão, desenvolvendo uma mesma demanda para ricos e pobres; a mudança da estrutura familiar e do estilo de vida característico dessa instituição, especialmente pelo aumento do número de divórcio e da família monoparental, a entrada maciça da mulher no mercado de trabalho, a multiplicação das moradias ocupadas por uma só pessoa; as transformações na ecologia e demografia social, especialmente a difusão do automóvel privado, a migração da classe média e dos ricos para os subúrbios, geralmente longe do trabalho, a alocação de pobres e minorias em locais afastados das cidades, sem equipamentos urbanos adequados e sem comércio (nova forma de segregação), a decadência de lealdades locais, a ausência de contatos diretos entre as pessoas, a privatização da vida individual e familiar; o impacto da televisão na criação de padrões de consumo, no aumento da visibilidade dos crimes e da violência, na maior exposição de personagens importantes, rompendo cada vez mais a noção de intimidade, com importantes impactos na vida política e cultural; a democratização da cultura o discurso da igualdade e a política da igualdade de direitos provocou uma diminuição da deferência por autoridades e pelos ricos e invadiu também a esfera familiar, a escola, a prisão, a política, surgiu também, nesse processo, o que Garland chamou de um "individualismo moral", uma diminuição do indivíduo de laços de dependência em relação aos grupos e a possibilidade de cada um optar por estilos pessoais quanto aos valores e aos modos de agir.

As transformações da modernidade tardia acima sublinhadas foram decisivas para forjar uma situação, nos marcos da expansão das taxas de crimes, em que a cultura do controle encontrou fortes estímulos para se desenvolver.

Crime e controle social no Brasil Contemporâneo

A crise do *welfare state* e as escolhas políticas realizadas no sentido da sua superação, todavia, tiveram uma influência decisiva nas novas modalidades encontradas para combater a criminalidade e serão tratadas de modo mais detalhado a seguir.

A CULTURA DO CONTROLE

O controle social contemporâneo do crime exhibe duas novas e distintas linhas da ação governamental: em primeiro lugar uma estratégia adaptativa enfatizando a prevenção e a parceria; a segunda, uma estratégia do Estado soberano enfatizando o aumento do controle e uma punição expressiva. Tais estratégias em muito diferem daquelas do Estado liberal e de bem-estar que as precederam.

A estratégia de controle desenvolvida na modernidade tardia, de acordo com o modelo produzido por Garland, se assenta no fato de que altas taxas de crimes se tornaram fatos sociais normais e as soluções liberais e do **Estado penal de bem-estar** foram percebidas como incapazes de receber e processar, adequadamente, as soluções para diminuir as taxas de criminalidade.

A necessidade de o Estado reconhecer esta nova realidade do crime, sem aparecer que ele se retrai em face desta nova situação, se constitui um complicado e recorrente problema político. A solução encontrada foi ele se concentrar nos efeitos do crime (custos, vítimas, medo etc) mais do que nas causas. Tal solução também só seria possível na medida em que se pudesse estabelecer na base da construção de difíceis parcerias com a sociedade civil (comunidades, empresas, comércio) enfatizando a prevenção do crime e redefinindo a missão organizacional de agências como a polícia, as prisões etc.

Muitas vezes, contudo, o Estado se mostra ambivalente quanto a tais parcerias e reassume muitas vezes o discurso e o mito do Estado soberano. Os resultados são modos mais intensivos e expressivos de policia-

André Moysés Gaio

mento e de punição cujo objetivo é convencer a população de que o Estado ainda mantém sua autoridade.

Voltando à solução supracitada, é preciso discutir em que condições históricas ela pôde prosperar e de quais fontes derivava o apoio social e a ressonância social da parceria preventiva entre Estado e sociedade civil.

A *parceria preventiva* envolveria toda uma nova estrutura de acordos em que o Estado e as agências não-estatais coordenariam suas práticas com o objetivo de melhorar a qualidade da segurança através da redução das oportunidades para o crime e a extensão da consciência sobre o problema do crime. Tal parceria envolveria os seguintes aspectos: coordenação de agências tais como aquelas ligadas a transporte, habitação, planejamento, educação, assistência social com o trabalho da polícia e da justiça criminal em um esforço para aumentar as responsabilidades quanto ao controle do crime; parcerias público-privadas tais como seminários para discussão sobre a criminalidade, vigilância (câmeras etc) de certas áreas visando aumentar as energias e os interesses dos cidadãos e das associações comerciais para propósitos de prevenção ao crime.

Esta estratégia também considera a aceitação de um conjunto de construtos crimino lógicos: criminologia das oportunidades, um estilo de governança (responsabilização ambígua, governo à distância) e um conjunto de técnicas e conhecimentos advindos de modos de pensar e agir previamente estabelecidos.

A ESTRATÉGIA DA SEGREGAÇÃO PUNITIVA

Sentenças pesadas e aumento do aprisionamento (encarceramento em massa), restrições à defesa, *three strikes*, construção de presídios de segurança máxima, prisão de crianças e adolescentes, punição corporal, inflação do código penal, publicização dos condenados, especialmente

Crime e controle social no Brasil Contemporâneo

nos crimes sexuais, tolerância zero aos pequenos delitos, são medidas que demonstram uma forte onda punitiva na modernidade tardia.

O movimento e a retórica da lei e ordem cuja origem remonta aos anos finais da década de 1960, *tough on crime*, são instrumentalizados pelo Estado para advertir e confortar a população e de encontrar na mesma um apoio para a qual este processo de punição se torne um momento expressivo de liberação de tensões e de gratificação pela unidade face ao crime.

Cada medida opera sobre dois novos registros: um expressivo, a escala punitiva que usa os símbolos de condenação e sofrimento para comunicar uma mensagem e um outro instrumental, demonstrando a capacidade de proteção da população e um gerenciamento ótimo do crime.

Em relação ao segundo registro, cabe sublinhar que a punição é uma política construída, privilegiando a opinião pública sobre os pontos de vista da justiça e dos experts, política essa formulada por políticos, instituições e *policy markers* e que, geralmente, são anunciadas em convenções partidárias, entrevistas à tv etc. Tal política, quase sempre, é construída sem pesquisa prévia sobre custos, estatísticas e rigor.

Ainda sobre a estratégia de punição cabe aqui registrar a necessidade de participação de um ator que, se não é novo, é trabalhado a partir de uma nova perspectiva: a vítima. A vítima- vítima real, família da vítima, vítima potencial- é utilizada e invocada para apoiar medidas de segregação punitiva (leis são criadas com os nomes das vítimas). O novo imperativo é o de que as vítimas devem ser protegidas, suas vozes devem ser ouvidas, suas memórias honradas e seus ódios expressados.

A retórica do debate sobre a punição invoca a figura da vítima - tipicamente uma criança, mulher ou idoso - como um cidadão correto e íntegro que deve expressar toda a sua angústia e sofrimento e que deve ser absolutamente protegida e ter seus direitos garantidos.

Os direitos e a segurança do criminoso, cujo tratamento na política penal liberal e do bem-estar eram privilegiados, agora são com-

André Moysés Gaio

pletamente ignorados e, portanto, a vítima passa a ter todas as atenções. É um jogo de soma zero em que as vítimas ganham e os criminosos perdem.

A vítima é tomada agora, em certo sentido, como uma figura que representa uma experiência comum e coletiva e não uma experiência individual e atípica. A publicização das vítimas reais serve como metonímia para o problema da segurança pessoal. A visão da vítima como todo homem ou toda mulher tem enfraquecido a antiga noção de “público” e ajudado a redefinir e desagregar o coletivo. A vítima deve ter voz, opinar sobre o processo, sugerir sentenças.

A demonstração pública da emoção e a ênfase na expressão dos sentimentos como antídotos para o medo e a ansiedade são condicionadas, evocadas e canalizadas para rotinas sociais e práticas culturais da sociedade contemporânea e elas são, então, articuladas à estratégia da segregação punitiva de modo particular, como resultado de específicos processos políticos e culturais.

EXPLICAÇÃO HISTÓRICA DO PROCESSO

A partir dos anos de 1970, os partidos políticos (US e UK) começaram a dar proeminência ao tema do crime em seus pronunciamentos. Até recentemente os detalhes sobre as questões ligadas ao crime eram deixados apenas peritos do sistema criminal e aos criminólogos que procuravam despolitizar o tratamento de temas correlatos ao crime, observando apenas aspectos técnicos que seriam mais bem trabalhados pelos mesmos, com conhecimento e pesquisas empíricas e recusando a emoção (irracionalidade), especialmente porque estimula a punição.

Como foi alterada tal situação, ou seja, como a opinião pública foi exercitada para dar atenção ao crime e por que os profissionais do sistema criminal perderam a capacidade para limitar o impacto do público sobre a formulação das políticas de segurança?

Crime e controle social no Brasil Contemporâneo

A resposta mais simples é a de que o público foi manipulado pela mídia e por cruzadas que estimulam a punição. Não há dúvida de que os jornais e a tv são importantes definidores do conhecimento popular sobre o crime e que isto resulta em desinformação e mitologização do mesmo. Também é verdade que as atitudes da opinião pública sobre a punição são condicionadas pela informação, mas é um erro inferir que a mídia pode criar e sustentar uma audiência de massa para histórias sobre crimes sem certas condições sociais e psicológicas que já devem existir e ser efetivas. Apenas retórica e ideologia não são suficientes para criar o suporte político ao controle social do crime.

A ampla expressão dos sentimentos punitivos e a emergência de leis penais e das políticas que veiculam tais sentimentos não estão diretamente relacionados ao aumento das taxas de crimes e foram mobilizados em países que experimentavam um declínio das mesmas taxas. A explicação deve ser buscada na forma como as populações experimentam a nova experiência do crime.

A NOVA EXPERIÊNCIA DO CRIME

A historicamente situada experiência do crime é constituída e vivenciada por indivíduos situados que incorporam um complexo de práticas, conhecimentos, normas e subjetividades que foram uma cultura.

Falar sobre a experiência do crime é falar sobre o significado que os crimes têm para uma cultura singular em um momento preciso.

A experiência coletiva do crime tenderá a ser altamente diferenciada e particularmente estratificada nas sociedades modernas. Grupos sociais são diferentemente colocados em respeito aos crimes, diferentemente vulneráveis à vitimização, diferentemente amedrontados sobre seus riscos, diferentemente orientados por valores, crenças e educação a respeito de suas causas e de suas soluções.

CLASSE MÉDIA

A classe média tinha sido o grupo que dava boa dose de suporte à política penal do Estado liberal e de bem-estar e que também promovia uma abordagem profissional e técnica das questões relativas ao crime. Além disso, os profissionais (assistentes sociais, psiquiatras, psicólogos, juízes etc) eram recrutados no interior deste grupo social.

A classe média tinha uma atitude civilizada em relação ao crime, especialmente sustentando a existência de circunstâncias sociais mais do que a responsabilidade individual para o ato criminoso, sustentavam também programas sociais de prevenção em vez de punir. A classe média tem sido um signo de distinção cultural, marcada opinião educada, humanista sobre temas sociais.

A classe média, além disso, até recentemente estava especialmente distante do crime, da insegurança e dos eventos criminosos. Suas crianças estavam estudando em escolas disciplinadas e livres do crime, das drogas e da violência. Suas rotinas não estavam expostas ao teatro do crime e o medo do crime não ocupava um lugar proeminente em suas consciências. Ela preferia a imagem do criminoso como alguém pouco socializado, com pouca educação e para o qual propunha reformas sociais e um tratamento correccional justo. O crime era apenas um problema social. O que ocorreu para que a classe média deixasse de apoiar tais posições?

A primeira hipótese é a de que a classe média não resistiu à pressão da opinião popular sobre a formulação das políticas, tanto porque tal formulação se tornou mais politizada como porque os profissionais pertencentes a tal grupo social perdem status e credibilidade.

A segunda hipótese é a de que tal grupo social passou a apoiar menos o penalismo liberal e de bem-estar. A verdade é que ambas as situações ocorreram.

Soluções de mercado, individualismo e ênfase na auto-iniciativa corroeram o apelo coletivista. A procura por gerenciadores de crises no

Crime e controle social no Brasil Contemporâneo

sistema criminal superou a antiga importância dos profissionais que antes atuavam no sistema. O aumento do crime foi associado ao penalismo liberal e à falência institucional do mesmo.

Os ideais de generosidade e reabilitação dos criminosos foram, progressivamente, sendo derrotados e, portanto, os valores culturais da classe média foram associados ao apoio à onda de criminalidade (direitos humanos).

Outro marco importante foi a diminuição da distância espacial em relação ao crime. O aumento das taxas de criminalidade atingiu a classe média, especialmente os crimes contra o patrimônio. O aumento da desordem urbana (gafiti, incivilidade, vandalismo etc) também contribuiu para um aumento da exposição deste grupo à questão do crime, especialmente ao medo de ser vitimado. Cada um que era assaltado ou roubado comunicava sua experiência a outros e, então, o crime deixava de ser uma abstração estatística para ter um significado vívido na consciência popular e na psicologia individual.

O aumento do uso de drogas e as imagens reproduzidas pela mídia de crianças se drogando fez também soar o alarme para as famílias de classe média de que medidas mais duras deveriam ser tomadas.

A mídia dramatizava e reforçava a experiência pública do crime. Aliás, a importância progressiva da televisão no cotidiano dos cidadãos coincidiu com o aumento das taxas de criminalidade. A cobertura da tv aos eventos criminosos intensificava uma abordagem emocional dos mesmos. A proeminência e popularidade dos crime shows na tv vem já dos anos de 1960 e os mesmos enfatizam os dramas de revanche e moralidade, ressentimentos, histórias de criminosos que burlaram a justiça etc. A representação operada pela mídia sob a forma de uma nova inflexão emocional de nossa experiência do crime, sem dúvida, jogou um papel importante para a construção da nova estratégia punitiva; todavia é preciso novamente sublinhar: sem a nossa experiência coletiva do crime, de nossa rotina já deslocada pelas altas taxas de criminalidade,

André Moysés Gaio

a cobertura da mídia apenas não seria suficiente para jogar ao chão o penalismo liberal.

As profundas mudanças na estrutura familiar da classe média também contribuíram para minar sua visão generosa e humanista do crime, particularmente a participação da mulher no mercado de trabalho ampliou também sua exposição ao risco do crime e, portanto, do medo a ele associado.

As transformações da economia que levaram a classe média ao desemprego criaram também uma sensação de precariedade, o que alguns chamam de insegurança ontológica.

ESTRATÉGIAS DE DEFESA: O SETOR COMERCIAL

A nossa experiência do crime está também amplamente marcada pelo crescimento da indústria de segurança privada. A criação de uma tecnologia de segurança cada vez mais invade a vida dos cidadãos. A experiência no setor comercial (câmeras, polícia privada, gerenciamento das rotinas, o desenvolvimento de análises de custo-benefício para controlar o crime etc) e as medidas tomadas pelos cidadãos (seguros, grades, alarmes, organização das rotinas para prevenir o crime) produzem um aprofundamento da experiência do crime. Toda uma criminologia ligada à escolha racional, *deterrence*, teoria das oportunidades, teoria das rotinas antes de refletirem sobre o problema, ajudaram a formular as estratégias para gerenciamento do crime e aprofundamento da política de punição.

A EXPERIÊNCIA BRASILEIRA

A década de 1970, no Brasil, foi marcada, fundamentalmente, pelo rápido crescimento econômico (milagre brasileiro) e pela experiência política de uma ditadura. A expansão das relações capitalistas sob o rígido

Crime e controle social no Brasil Contemporâneo

controle político pouco modificou a sociabilidade brasileira e os padrões culturais marcadas pelo patrimonialismo, pela rígida desigualdade de classe e gênero, traduzidos nos fenômenos da pobreza, do racismo, da divisão sexual rígida no mercado de trabalho e nos lares, pela cultura oral, pela dificuldade ao acesso dos pobres à educação básica de qualidade e ao ensino superior.

A experiência cotidiana ainda não era substancialmente afetada pela mídia, embora assistíssemos ao crescimento e à afirmação da televisão como horizonte unificador de meios de expressão, de criação e/ou reverberação de problemas públicos e de criação de um espaço nacional unificado, substituindo uma tarefa que em outros países esteve a cargo do Estado.

O crescimento econômico acelerado e as expectativas de ascensão social, de mobilidade vertical na estrutura social, promoviam a criação de uma visão otimista sobre o futuro do país, especialmente por parte de setores da classe média. O crescimento econômico, única via para a legitimação do regime ditatorial, era objeto de ampla campanha pública e oficial de sustentação do regime que, aliada à censura, fazia crer que ao futuro estaria reserva a resolução dos problemas estruturais do país, repetindo a cantilena que aqui vigorava desde a década de 1930, em que a convicção era a de que a industrialização removeria os obstáculos para a resolução dos problemas que nos impediam caminhar para o *status* de uma grande potência.

De qualquer maneira, repetia-se através do discurso oficial e da experiência do crescimento econômico, a aposta no futuro. Não era o momento para se desfrutar de momentos virtuosos anteriores ou mesmo usufruir um mundo estável. Traçar um mapa cognitivo do brasileiro daquele momento apenas revelará a confiança no futuro e a ausência de preocupações com questões relacionadas ao “modo de vida” (temas ligados às questões de gênero, à ecologia, à ampliação da cidadania etc) que, no mundo das nações ricas, eram já caras aos cidadãos.

André Moysés Gaio

A questão da segurança pública era apenas circunscrita a uma abordagem da segurança nacional, da luta contra o comunismo e o terrorismo da esquerda. Raras foram as exceções, no jornalismo e na academia (Donicci, 1984; Souza, 1980; Ribeiro, 1977; Coelho, 1978; Misse, 1979), que buscavam tematizar a criminalidade urbana, embora ainda que não avaliassem a profundidade e a extensão do problema. É sintomático que todos os autores aqui citados tratassem da experiência vinculada à cidade do Rio de Janeiro e à Baixada Fluminense (com a exceção de Donicci, preocupado então com o crescimento da criminalidade em São Paulo).

É importante sublinhar que o crime comum não era um problema público e, portanto, os temas a ele vinculados tais como as drogas, o medo à impunidade, o sistema penitenciário etc, não tinham qualquer visibilidade.

ESTRUTURA RIZOMÁTICA DE COMBATE AO CRIME

A experiência moderna do crime no Brasil não promoveu a criação de qualquer estratégia que pudéssemos qualificar como minimamente pensada, articulada, planejada e que envolvesse a criação de discursos e práticas comuns entre as instituições do Estado e muito menos o envolvimento de parcelas da sociedade no combate à criminalidade. Desde a década de 1970, algumas estratégias defensivas já eram utilizadas pelos indivíduos em suas residências e pelo setor privado (envolvendo um complexo de instrumentos, como a vigilância privada, monitoramento do espaço físico através de câmeras, investimento em iluminação etc) e que decorreram de um precedente reconhecimento da incapacidade de o próprio Estado em combater a criminalidade ou da necessidade em estabelecer parcerias.

Poderíamos usar o modelo do rizoma, tal como foi desenvolvido por Deleuze e Guattari (1995) para abordar o modo múltiplo, não-hierárquico de estruturas que se conectam, mas não possuem um centro (pode-

Crime e controle social no Brasil Contemporâneo

ríamos, inclusive, abordar a criminalidade a partir do modelo citado) para iluminar como diferentes setores do Estado e da sociedade lidam com a questão do crime.

No Brasil, os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, as Polícias, o terceiro setor, a sociedade civil, trabalham com diferentes estratégias, práticas, princípios e culturas para pensar e atuar no combate e ou prevenção ao crime.

Nunca houve, de fato, por parte das estruturas estatais (da União, dos Estados membros e dos Municípios), a intenção de mobilizar corações e mentes para fazer emergir da experiência do crime, através de estímulos variados, tal como os observados por Garland em relação à Inglaterra e aos Estados Unidos, uma sensibilidade nova que pudesse imprimir uma dinâmica particular da política, uma rotina singular no funcionamento das agências do Estado, um conjunto de valores e práticas sociais dos indivíduos e das empresas.

Não estamos afirmando que o Estado está ausente no combate ao crime. O Estado pune, porém pune seletivamente, penalizando negros, pobres, drogadiços, enfim, a ralé (Souza, 2001). O crescimento expressivo da população carcerária (a 4ª maior do mundo), a existência de uma das mais abrangentes legislações penais do mundo, criminalizando tudo e todos, a produção legislativa vertiginosa, especialmente na área penal, por exemplo, demonstram que o Estado está presente, mas sua atuação carece de qualquer princípio de coerência, planejamento, integração e sofisticação.

Pesquisa realizada pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) realizada em 2006, sob a coordenação de Maria Teresa Sadek, trouxe, além de uma radiografia sobre a formação acadêmica, distribuição territorial, distribuição por idade e gênero, o pensamento dos magistrados sobre temas importantes em relação à questão do crime e do seu controle. Em resposta à pergunta “de seu ponto de vista, qual o grau de importância dos seguintes aspectos para a existência da impunidade no

André Moysés Gaio

País?”, os magistrados, em suas respostas revelam a completa fratura interna do sistema criminal, responsabilizando o Ministério Público, as Polícias, Advogados, o sistema penitenciário, a Legislação e a si próprios. Quanto ao tema do controle, respondendo à pergunta “qual a sua avaliação das seguintes propostas” (para resolver os problemas relacionados à criminalidade), os magistrados apóiam amplamente, a diminuição da maioridade penal, o aumento do tempo de internação de menores infratores, das hipóteses de internação de menores, do tempo de cumprimento da pena para obtenção de progressão de regime em relação a determinados crimes graves e aumentar a pena e proporcionar tratamento duro em relação ao tráfico de drogas.

Pesquisa também realizada por Sadek (2003) com Delegados de Polícia chegou a resultados semelhantes quanto à evidência fratura do sistema criminal e propostas para endurecer o combate ao crime.

No capítulo da contribuição da criminologia para fundamentar uma estratégia de combate ao crime, nossa situação também é muito diferente daquela estudada por Garland. Tem razão Misse (2004, 7) quando, ao fazer um balanço, mesmo que sumário, sobre a produção acadêmica brasileira na área da criminalidade, afirmou ser *mínima a bibliografia sociológica que trata das teorias e perspectivas sociológicas a respeito da criminalidade*. O que Garland denominou como as criminologias da vida cotidiana como sendo um suporte às ações dos governos na área da segurança pública por ele estudados – *rational choice, routine-activity, deterrence* – por aqui, pouca importância tiveram na formulação de “políticas de segurança”.¹ As teorias mais utilizadas nos Estados Unidos e na Europa (*Chicago School Strain, social learning, control, conflict, labeling*) foram praticamente ignoradas pela criminologia brasileira. A recusa em

¹ Algumas polícias, especialmente a Polícia Militar de Minas Gerais, utilizam algumas contribuições da teoria das oportunidades em programas por ela desenvolvidos. No campo acadêmico, o sociólogo Cláudio Beato incorpora elementos da teoria das oportunidades (designação genérica para um conjunto de teorias centradas no estudo do evento criminoso) na sua avaliação do problema da criminalidade no Brasil.

Crime e controle social no Brasil Contemporâneo

adotar teorias de perspectiva funcionalista, normatizadoras e mesmo conservadoras, nos parece ser algo positivo, embora consideramos que a crítica das mesmas como sendo algo de extrema utilidade, que ajudaria na formação de quadros mais preparados para abordar a questão do crime a partir de uma visada mais crítica e generosa e também fundamental para observar a adequação das mesmas em outro cenário. Por outro lado, vimos desenvolver na criminologia brasileira, menos por esforço teórico e mais por uma sensibilidade pessoal dos acadêmicos, a recusa ao quantitativismo fundamentalista e a adoção de perspectivas interacionistas nas pesquisas envolvendo adolescentes, o tráfico de drogas, a organização do crime, a violências nas escolas.

De qualquer forma, a criminologia brasileira tem se recusado a abordar a criminalidade e a violência a partir de uma teoria geral da sociedade, ou mesmo a tecer relações decisivas entre micropráticas e a macrodinâmica da sociedade brasileira.

UMA PLURALIDADE DE CULTURAS

A economia política do sofrimento impõe ao brasileiro uma rotina de tal forma trágica, desgastante, vil, na medida em que os problemas considerados graves são tantos, seja no caos da saúde, na falta de moradia adequada, na ausência do emprego, nos baixos salários, na fragilidade da economia (décadas de alta inflação, planos econômicos fracassados etc) que o discurso do Estado não conseguiu e não consegue encontrar um princípio a partir do qual um grande problema possa ser percebido como a matriz de todos os outros problemas.

Quando se pensou que o problema era o próprio Estado, visto como o responsável por todos os males e, então, se erigiu a privatização das empresas estatais e a reforma do Estado como as soluções para se resolver os problemas supracitados, conseguiu-se amplo consenso, mas os resultados, quando se observam os problemas sociais e públicos e os

André Moysés Gaio

impactos do programa de privatização e da *reforma administrativa*, foram pífios.

A percepção pública quanto à gravidade dos problemas relacionados à saúde, à criminalidade, ao desemprego, entre outros, desde a campanha de demonização do Estado no início da década de 1990, tem assumido proporções de pânico social em larga escala.

Quanto ao crime, a face mais trágica da desigualdade social, especialmente o crime violento, imprime um cotidiano de medo ao cidadão brasileiro. A noção de sociedade de risco, do risco fabricado, importante contribuição de Ulrich Beck (1998) e que enfatiza a existência de uma ansiedade generalizada advinda da incerteza quanto à possibilidade de controle de problemas que são criados pelo desenvolvimento da sociedade industrial (pelo progresso da ciência e da tecnologia), no Brasil, tem uma dimensão especial: o risco da morte, especialmente o risco de ser vítima de um crime violento.

O controle do crime não se tornou o tema principal na agenda dos políticos e dos operadores do Direito; todavia em alguns Estados da Federação, especialmente em São Paulo e no Rio de Janeiro, o crime tem sido plataforma política de muitos candidatos ao Legislativo e ao Executivo, além de ser o cargo de Secretário de Segurança nesses Estados um proveitoso trampolim para um início vitorioso como político, onde o discurso sobre o crime se tornou essencial para se obter sucesso político, o discurso da lei e da ordem e de um tratamento duro com o crime nem sempre é o vitorioso, embora obtenha sucessos pontuais, como nos mostrou Dornelles (2003) a respeito das sucessivas eleições para o governo estadual do Rio de Janeiro.

Desde que as estatísticas sobre a criminalidade começaram a confirmar a explosão de todos os tipos de crimes, no início da década de 1980, observamos repetidas eleições presidenciais omitirem quase por completo qualquer debate sobre propostas para reduzir e prevenir a criminalidade.

Crime e controle social no Brasil Contemporâneo

É prática que sobrevive apenas da repetição, transformar certos conceitos em culturas e modos de agir que definem os padrões de interação social como as recorrentes expressões: cultura da inflação, cultura do jetitinho, cultura do atraso, cultura do colonizado e a cultura da violência, a cultura da droga. Machado da Silva (2004, 35), em artigo instigante, procura confirmar a centralidade da violência urbana na percepção cotidiana do cidadão, violência essa percebida como a fragilização de duas dimensões básicas: *a integridade física e a garantia patrimonial*. E agregava que a “violência urbana é a categoria de senso comum coletivamente construída para dar conta do fato de que faz parte da vida cotidiana um complexo de práticas do qual a força é o elemento aglutinador, responsável por sua articulação e relativa permanência ao longo do tempo.”

Está ainda para ser confirmada a tese de que é pela resolução do problema da violência que os cidadãos esperam a modificação de suas rotinas marcadas pelo sofrimento cotidiano. Não temos dúvidas a respeito de que a violência representa um grave problema na escala de juízos dos brasileiros, mas ainda isso não faz do crime a prática social que promove a criação de novas cadeias de problemas.

O aumento das notícias sobre crimes, especialmente dos crimes violentos, na mídia brasileira, tem sido uma estratégia para fortalecer a tese da centralidade do crime como o principal problema social e público (Wey, 2006); entretanto não nos parece haver ainda um consenso a respeito da questão, especialmente porque os textos que discutem as maneiras pelas quais a mídia divulga as matérias sobre a violência, carecem de uma abordagem global, algumas analisando os jornais, como, por exemplo, Ramos e Paiva (2005) ou Wey (*Ibid*), discutindo a televisão. Trata-se, para uma discussão sobre a questão do crime, de promover pesquisas sobre o conteúdo das notícias veiculadas pela mídia² e perceber vinculações

² Um texto importante de autoria do Professor Gilberto Salgado (2006) faz interessantes considerações sobre o conceito de mídia, ou melhor, sobre sua inadequação, e propõe que cada meio (jornal, televisão, rádio, Internet) deva ser tratado de forma isolada, como se o funcionamento de cada operasse sob uma dinâmica particular.

entre o conteúdo divulgado e as opiniões dos cidadãos a respeito da criminalidade, os modos de pelos quais o Estado atua e as soluções ambicionadas pelos cidadãos.

A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE

Não encontramos, em momento algum, qualquer discurso oficial em que o Estado reconheça a sua incapacidade em reprimir as práticas criminosas e controlar o território, embora exista, em muitos brasileiros, o costume de empregar a expressão “estado paralelo”, “estado associado” quando se discute o crime cometido na cidade do Rio de Janeiro.

O Estado brasileiro somente em raras oportunidades inclui a sociedade como parceira no combate e/ou prevenção ao crime; na verdade, algumas campanhas desenvolvidas pela Polícia Militar (especialmente a gaúcha e a mineira) incluem a vítima como responsável pelas ocorrências (especialmente quando se trata de crimes contra o patrimônio) e estimulam o cidadão a adotar posturas defensivas que incluem vigilâncias sobre suas carteiras e bolsas, não falar ao celular em público, desenvolver acordos com vizinhos para uma vigilância das casas, comprar equipamentos de segurança, dentre outras platitudes.

O cidadão e as empresas são, compulsoriamente, integrados na prevenção da criminalidade na medida em que deve prover sua própria segurança, adquirindo um sem número de equipamentos ao custo de quase 19 bilhões de reais ao ano (sistema de câmeras, segurança particular, sistema de alarme, segurança na rua, fechaduras especiais, cadeados especiais, colocação de grades, alarmes em mercadorias, blindagem de portas, cercas elétricas, treinamento para funcionários, cofres, sensores etc). No Brasil, 330 companhias prestam serviços de segurança e empregam mais de 800 mil pessoas.

Tais gastos ajudam a reforçar a visão de que o Estado está completamente despreparado e a ausência de iniciativas para atuar na resolução

Crime e controle social no Brasil Contemporâneo

do problema da criminalidade e parecem-nos uma manifestação daquilo que Foucault (1997, 90) sugeria e em tempos neoliberais se confirma, a manifestação de um desejo de não governo.

MUDANÇAS MACROSSOCIAIS E A CRIMINALIDADE

Os marcos para uma avaliação acerca das transformações da sociedade brasileira nos marcos da modernidade tardia e sua associação com o aumento da criminalidade ainda está por ser feita. De qualquer forma, observamos que a tendência mais forte tem sido eleger como marco principal a associação entre as transformações operadas no regime político – o fim da ditadura – e o crescimento da criminalidade urbana, especialmente quanto às suas repercussões daquela experiência política na desorganização do aparelho de Estado, à promoção de um modelo de desenvolvimento econômico concentrador de renda, no processo de urbanização desorganizada e segregadora, na criação de um aparelho policial apenas destinado à repressão, altamente corrupto e incapaz de desenvolver atividades adequadas ao período democrático.

O tratamento mais profundo das mutações societárias ocorridas nos últimos trinta anos e que resultou na “Nova Sociedade Brasileira” (Sorj, 2000), marcada por padrões novos de sociabilidade, vinculados à sociedade de consumo, às novas formas de organização e representação políticas, à crise do Estado, “introdução à era dos direitos”, à violência, mas ainda exibindo a manutenção, mais ou menos marginais, de padrões antigos tais como o patrimonialismo, a desigualdade social, espacial, racial e de gênero, o autoritarismo, traduzido na produção de desigualdades, ainda que com baixo viés hierárquico.

Os estudos sobre essa nova sociabilidade e seus nexos com a criminalidade tem sido produzidos e privilegiam os temas da cultura do consumo (ZALUAR, 1994; COSTA, 2004, DIÓGENES, 2001), o tema da segregação espacial (PIRES CALDEIRA, 2000;), violência e gênero

André Moysés Gaio

(MUSUMECI SOARES, 1999), violência e raça (RIBEIRO, 1995), a nova juventude (FRAGA, 2000; PAPA e FREITAS, 2003; ASSIS, 1999; NETO *et al.*, 2001; DOWDNEY, 2003).

Bernardo Sorj afirmava, na obra supracitada, que a reivindicação por cidadania tem pautado os discursos dos movimentos sociais dos indivíduos e dos consumidores, discursos esses que estão relacionados a demandas várias para a resolução de problemas vinculados às áreas da saúde, habitação, renda, acesso a equipamentos urbanos básicos, à reivindicações de uma nova moralidade quanto ao tratamento das questões de gênero e a novas configurações da família.

De qualquer modo, se a sociedade brasileira experimenta mudanças societárias que se assemelham à realidade dos países estudados por Garland, os impasses políticos e sociais, associados à crise do Welfare State e à aplicação de uma política neoliberal *stricto sensu* e suas repercussões no tratamento duro dado ao crime, não ver a experiência brasileira como uma reprodução do modelo por ele proposto.

CONCLUSÃO

David Garland não afirmou, como destacamos no início deste artigo, que a dinâmica da *cultura do controle* na Inglaterra e nos Estados Unidos se reproduziria exemplarmente em outros contextos e, por isso, nosso exercício aqui procurou apenas chamar a atenção para as possíveis dinâmicas próprias do crime e da violência, bem como de certa cultura do controle no Brasil.

Não desconhecemos que existem na sociedade brasileira setores que defendem a aplicação de políticas cujo sentido se aproxima de uma abordagem da lei e da ordem. As recorrentes declarações de autoridades e cidadãos para um endurecimento das penas, a favor do cárcere duro, da informalização da justiça, de tolerância zero (*lato sensu*) com o crime são provas de que existe algum suporte para o discurso pela lei e ordem;

Crime e controle social no Brasil Contemporâneo

contudo poderíamos especular se tais manifestações, longe de demonstrar a reversão de um quadro pretérito em que havia uma visão generosa ou tolerante em relação ao criminoso, como no *Estado Penal de Bem-Estar* tematizado por Garland, apenas se referem a uma atualização de práticas que são recorrentes desde que poderiam ser apenas atualizadas no espírito da abordagem da lei e da ordem.

De qualquer modo a explosão da criminalidade no Brasil é uma situação que não pode ser modificada rapidamente. Ela produz uma série de efeitos psicológicos e sociais que exercem profundas influências sobre a política e sobre a formulação de políticas de várias áreas. A exibição de altos níveis de medo e ansiedade que só podem encontrar recompensas pela punição dura, se autoreproduz, mesmo em realidades que experenciam uma redução nas taxas de criminalidade. A sociedade de riscos apenas institucionaliza a insegurança, é uma forma especialmente aguda de viver os riscos.

O cenário não é nada otimista. As demandas de uma ampliação da proteção penal para pôr fim à angústia por segurança é algo extremamente perigoso. Buscar a proteção de direitos através do código penal, tal como observamos hoje pelos ecologistas, feministas, pacifistas, ongs que buscam a criminalização de um sem número de condutas, corre no perigoso campo de fazer do código penal um gestor atípico da moral.

No capítulo dos movimentos progressistas ou de esquerda, no Brasil, é preciso dizer que os mesmos ainda não se definiram pela política de ser duro com o crime, ser duro com as causas do crime (como ocorreu na Alemanha, Inglaterra, Espanha etc), embora estejam ainda muito distantes de uma escolha por um modelo específico de tratamento das questões relacionadas ao crime.

ABSTRACT

This article intends to evaluate David Garland's arguments, exposed in the book *The culture of the control* can help us in the understanding

André Moysés Gaio

of the Brazilian case, especially in relation to the combat strategies to the crime.

BIBLIOGRAFIA

ADORNO, Sérgio (1996). *A gestão urbana do medo e da segurança. Violência, crime e justiça penal na sociedade brasileira contemporânea*. Tese de livre-docência. São Paulo, FFCH/USP.

ASSIS, Simone Gonçalves de. (1999). *Traçando caminhos em uma sociedade violenta: a vida de jovens infratores e de seus irmãos não- infratores*. Rio de Janeiro, Fiocruz.

BECK, Ulrich (1994). *Risk society. Towards a new modernity*. Londres, Sage Publications.

COELHO, Edmundo Campos (1978). *A ecologia do crime*. Rio de Janeiro, IUPERJ.

COSTA, Jurandir Freire (2004). *O vestígio e a aura: corpo e consumismo na moral do espetáculo*. Rio de Janeiro, Garamond.

CRUZ NETO, Otávio *et al.* (2001). *Nem soldados nem inocentes: juventude e tráfico de drogas no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, Fiocruz.

DELEUZE, Gilles & GUATTARI, Félix (1996). *Mil platôs*. Rio de Janeiro, Editora 34. v. 1.

DIÓGENES, Glória (1998). *Cartografias da cultura e da violência: gangues, galeras e o movimento hip hop*. São Paulo, Annablume.

DONNICI, Virgílio (1984). *A criminalidade no Brasil*. Rio de Janeiro, Forense.

DORNELLES, João Ricardo W. (2003). *Conflito e segurança: entre pombos e falcões*. Rio de Janeiro, Lumenjuris.

DOWDNEY, Luke (2003). *Crianças do tráfico*. 2ª ed. Rio de Janeiro, 7letras.

FELSON, Marcus (1994). *Crime and Everyday*. New York, Prentice-Hall.

Crime e controle social no Brasil Contemporâneo

FRAGA, PAULO César Pontes (2000). Juventude, narcotráfico e violência no Brasil: para além do rural e do urbano. In: RIBEIRO, Ana Maria Motta e LULIANELLI, Jorge Atílio S. (2000). Narcotráfico e violência no campo. São Paulo, DP&A editora.

FOUCAULT, Michel (1997). Resumo dos cursos do Collège de France (1970-1982). Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor.

GARLAND, David (2001). Culture of crime control. Chicago, The University of Chicago.

MISSE, Michel (2004). Apresentação. In: MAGALHÃES, Carlos Augusto Teixeira. Crie, Sociologia e políticas públicas. Belo Horizonte, Newton Paiva.

_____ & MOTTA, Dilson (1979). Crime: o social pela culatra. Rio de Janeiro, Achiamé.

MUSUMECI SOARES, Bárbara (1999). Mulheres invisíveis: violência conjugal e novas políticas de segurança. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.

PAPA, Fernanda de Carvalho & FREITAS, Maria Virgínia de (orgs.), (2003). Políticas públicas: juventude em pauta. São Paulo, Cortez.

PERALVA, Angelina (2000). Violência e democracia. São Paulo, Paz e Terra.

RAMALHO, José Ricardo (1979). O mundo do crime. Rio de Janeiro, Graal.

RIBEIRO, Octávio (1977). Barra pesada. Rio de Janeiro, Codecri.

SADEK, Maria Teresa (org), (2003). Delegados de Polícia. São Paulo, Editora Sumará.

SALGADO, Gilberto Barbosa Salgado (2006). Mídia e Esfera Pública na América Latina. Paper apresentado no III Colóquio Iberoamericano. UFJF/ UERJ/ Universidade de Coimbra.

SORJ, Bernardo (2000). A nova sociedade brasileira. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor.

SOUZA, Jessé (2003). A construção social da subcidadania. Belo Horizonte, UFMG.

André Moysés Gaio

SOUZA, Percival (1980). *A maior violência do mundo: Baixada Fluminense, Rio de Janeiro, Brasil*. São Paulo, Traço Editora.

VELHO, Gilberto e ALVITO, Marcos (Orgs.) (1996). *Cidadania e violência*. Rio de Janeiro, UFRJ/FGV.

WEY, Beatriz (2006). *A (des) construção do Estado de Direito e seus reflexos na pedagogia cívica do cidadão: aspectos da democracia midiaticizada*. Rio de Janeiro, IUPERJ. Tese de Doutorado.

ZALUAR, Alba (1998). *Para não dizer que não falei de samba: os enigmas da violência no Brasil*. In: SCHWARCZ, Lília Moritz. *História da vida privada no Brasil*. São Paulo, Companhia das Letras. v. 4.

____ (1994). *Condomínio do diabo*. Rio de Janeiro, UFRJ.